



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

C O M U N I C A D O

Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 148/2015, art. 19 § único, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados de 12 de agosto de 2015 até 25 de dezembro de 2017; Resolução INPI nº 204/2017 a partir de 26 de dezembro de 2017; e Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para searc@inpi.gov.br com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52400.018825/2015	221503312890	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.011128/2015	221402860492	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.011171/2015	221409724047	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.191340/2017	29409171709918914	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.011172/2015	221409724071	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.000615/2008	230708207485	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000614/2008	230708207582	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000139/2008	230707165320	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000108/2008	230706938989	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000138/2008	230707068473	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000140/2008	230705938098	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.

52400.000601/2008	230703836034	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000612/2008	230708371498	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000613/2008	230708371587	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004809/2008	230806900347	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004831/2008	230705830580	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004925/2008	230805378655	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004982/2008	230807446240	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.112364/2014	231008266959	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.008098/2011	231105158448	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.055932/2012	231200853301	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.207616/2017	3158871706855742	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.071144/2013	231307151738	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.158076/2017	3158871706914447	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.202270/2017	29409171708341370	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.009294/2011	231107881562	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52402.002729/2018	29409171711990376	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001498/2018	29409171802642532	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001463/2018	29409171709768254	Foi atestada duplicidade de pagamento para o serviço, no entanto a guia pedida na restituição foi a utilizada para sua execução. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001455/2018	524020014552018	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002209/2018	29409161803903405	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002309/2018	29409161803536836	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001043/2018	29409171801145489	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2º, do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001044/2018	29409201801172830	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. o § 2º, do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002763/2018	29409161804545758	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002766/2018	221507534676	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003969/2018	221501942705	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.003963/2018.
52402.002274/2018	29409161802161626	Pedido cancelado por solicitação do usuário.
52402.003785/2018	231303297509	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 10, §2º, da Resolução INPI 204/2017.
52402.003947/2018	29409171710022724	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.000087/2018.

52402.003950/2018	221501942675	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.003949/2018.
52402.002692/2018	221603406624	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002966/2018	29409181803856797	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003020/2018	29409161804536031	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003035/2018	241705953572	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002275/2018	29409161802802273	Pedido cancelado por solicitação do usuário.
52402.003273/2018	221704927867	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003367/2018	241605479003	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000126/2018	231702569316	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001685/2018	29409171801612621	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003369/2018	29409161803855613	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003644/2018	29409181800340005	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003624/2018	29409161805392602	Valor foi pago corretamente para o número de reivindicações solicitadas conforme último quadro reivindicatório apresentado. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.

Errata:

Na RPI nº 2448, seção Comunicados, página 10, foi publicada a seguinte informação:

“

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52400.108979/2017	231601905108	<i>Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.</i>

”

Favor desconsiderá-la.

O seguinte recurso contra indeferimento foi analisado e improvido:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52400.023674/2017	231505783781	O pedido de registro passou por exame formal e encontrava-se em estado avançado de tramitação, sendo objeto de diversos despachos. Manutenção do indeferimento conforme o § 2º, do art. 2º da Resolução INPI 148/2 015.

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação